

# DOCUMENTOS DO EX-MILITAR (PARA TODOS OS TIPOS DE PENSÕES)

- RG e CPF;
- Contracheque, do mês do óbito ou anterior;
- Certidão de óbito;
- Se reformado(a): Ato de reforma ou Título de Proventos ou publicação no Diário Oficial;
- Se ativo: Boletim de Inclusão na PM;
- Declaração de beneficiários preenchida em vida pelo contribuinte (emitida pela PMMA ou Corpo de Bombeiros);
- Nos processos de companheira: Certidão de divórcio ou de nascimento, averbada com óbito

IPREV



# PENSÃO PARA FILHOS OU ENTEADOS MENORES DE 21 ANOS (OU MENORES DE 24 ANOS, SE UNIVERSITÁRIOS)

- RG e CPF;
- Certidão de Nascimento atualizada;
- Se universitário, Declaração da Instituição de Ensino Superior atualizada;
- Número da conta corrente do Banco do Brasil (uma conta para cada filho).
- Carteira de identidade e CPF do Representante legal, se filhos ou enteados com menos de 18 anos
- Extrato do Cadastrno Nacional de Informações Sociais (CNIS);
- Última declaração de Imposto de Renda com recibo e o contracheque (quando necessário);
- Número da conta corrente do Banco do Brasil.